

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 156/2012.

Emenda Modificativa de nº CM-013/2013

Projeto de Resolução nº CM-008/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-013/2013, de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-008/2013, também de sua autoria, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente emenda procurou melhorar a redação do referido Projeto de Resolução, ampliando a possibilidade de escolha do ocupante do cargo pelo gestor da Câmara, mas, ao mesmo tempo, exigindo mais experiência, uma vez que o tempo do estágio probatório é de três anos. Contribui-se desta forma, para o aprimoramento e modernização do Poder Legislativo. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-013/2013, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-008/2013.

Divinópolis, 15 de maio de 2013.

Anderson Saleme

Relator

Edmar Rodrigues

Secretário

Marquinho Clementino

Membro